

INDICAÇÃO Nº 002\2025 - CMC - GV — JCFP

O vereador subscrevente, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coari, Sr. Adail Pinheiro, que seja feita a **revitalização da antiga escola JOSÉ MANOEL DE SOUZA**, na comunidade do Itapéua, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Durante visitas na comunidade, pude constatar da existência de um prédio onde funcionava a escola municipal, hoje desativada. Desta forma, **INDICAMOS** estudos e alocação de recursos ao orçamento municipal de Coari, que tenha como objeto, a revitalização da obra, e que a mesma, após restaurada possa funcionar como uma escola de formação profissionalizante.

Cremos, que especialmente a juventude seja carente não somente de estudos regulares, mas também de profissionalização, que os habilite ao mercado competitivo de trabalho no Brasil e no mundo.

Nossa iniciativa baseia-se nos mandamentos preconizados na nossa lei orgânica municipal, que diz textualmente: "A Administração Municipal de Educação fiscalizará e orientará o cumprimento das normas e objetivos, para o fiel aproveitamento e desenvolvimento do ensino na Zona Rural"

Combinado com o que preconiza a Constituição Federal, assim diz:

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Assim sendo, tomamos da liberdade para solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação e também de Infraestrutura, que analisem a viabilidade dos serviços solicitados, como também o planejamento necessário à implantação do principal objetivo, que é transformar a escola, JOSÉ



MANOEL DE SOUZA, em Escola de Formação Profissionalizante, com a mesma denominação.

INDICA, ainda seja levantada informações acerca do terreno, onde situa-se o prédio deteriorado, feito os procedimentos normais e legais, para finalmente fazer parte do Patrimônio Municipal, a fim de tornar o ato administrativo plenamente legal.

Resta-nos como representante desse povo, fazermos tudo o que estiver ao nosso alcance, para levar os benefícios requeridos, e que é um direito de todos os cidadãos.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2025.


Vereador José Carlos Ferreira Pinheiro - PSD